



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 75, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025(\*)**

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º, III, alínea “k” do Ato TRT7 nº 58/2021, e tendo em vista a Portaria 437/2014 e suas respectivas alterações,

**R E S O L V E:**

I - Revogar a PORTARIA TRT7.DG.Nº 437/2014, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, nº 1588, no dia 24 de outubro de 2014, Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, pg. 4;

II - DESIGNAR os servidores **BRUNO PIRES DE SALES NETO** e **THARCÍLIA MARIA JOSINO DE OLIVEIRA** para atuarem como fiscal titular e substituta, respectivamente, das contratações relativas aos serviços constantes no Anexo I, referentes aos serviços localizados no depósito que abriga o acervo arquivístico de 1ª Instância (fórum) - fornecimento de energia elétrica;

III - DESIGNAR os servidores **ÍTALO PEDROSA VASCONCELOS** e **MIRLENE BARBOSA DO NASCIMENTO** para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Substituta, respectivamente, das contratações relativas aos serviços constantes no Anexo I, referentes aos serviços localizados na Vara do Trabalho de Aracati;

IV - DESIGNAR os servidores **GERALDO HERMES DE OLIVEIRA LEITÃO** e **CISALBANE SANTANA PORTELA RICHARD** para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Substituta, respectivamente, das contratações relativas aos serviços constantes no Anexo I, referentes aos serviços localizados na Vara do Trabalho de Baturité;

V - DESIGNAR os servidores **MANOEL JOÃO RODRIGUES** e **EXPEDITO LEOPOLDO DE OLIVEIRA JÚNIOR** para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, respectivamente, das contratações relativas aos serviços constantes no Anexo I, referentes aos serviços localizados no Fórum do Cariri;

VI - DESIGNAR os servidores **ANA ELIZA FLORENTINO HOLANDA** e **GEORGE DAMASCENO SIQUEIRA** para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, respectivamente, das contratações relativas aos serviços constantes no Anexo I, referentes aos serviços localizados no Fórum de Caucaia;

~~VII - DESIGNAR os servidores **LAEDSON DINIZ GONÇALVES SILVA** e **CÉLIA MARIA NERES DA SILVA** para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, respectivamente, das contratações relativas aos serviços constantes no Anexo I, referentes aos serviços localizados na Vara do Trabalho de Crateús;~~

VII - DESIGNAR os servidores **FERNANDO LIMA PINHEIRO e CÉLIA MARIA NERES DA SILVA** para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Substituta, respectivamente, das contratações relativas aos serviços constantes no Anexo I, referentes aos serviços localizados na Vara do Trabalho de Crateús; (Redação dada pela Portaria TRT7.DG nº 179, de 26 de março de 2026)

VIII - DESIGNAR os servidores **FRANCISCO ALVES DE MENDONÇA JÚNIOR e YÁLIS TEÓFILO DE LEMOS** para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, respectivamente, das contratações relativas aos serviços constantes no Anexo I, referentes aos serviços localizados na Vara do Trabalho de Eusébio;

IX - DESIGNAR os servidores **FRANCISCO THIAGO FERREIRA DOS ANJOS e MARA TACÍDIA CAVALCANTE ASSUNÇÃO BEZERRA** para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Substituta, respectivamente, das contratações relativas aos serviços constantes no Anexo I, referentes aos serviços localizados na Vara do Trabalho de Iguatu;

X - DESIGNAR os servidores **JORGE LUIS DE JESUS e MARIA NEUMA NOBRE BARROS** para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Substituta, respectivamente, das contratações relativas aos serviços constantes no Anexo I, referentes aos serviços localizados na Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte;

XI - DESIGNAR os servidores **MARIA VERÔNICA LIMA DE ARAÚJO e PEDRO MARCELO VASCONCELOS** para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, respectivamente, das contratações relativas aos serviços constantes no Anexo I, referentes aos serviços localizados no Fórum de Maracanaú;

XII - DESIGNAR os servidores **MIKAEL TENÓRIO FREIRE e MARILENE NASCIMENTO DA SILVA** para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Substituta, respectivamente, das contratações relativas aos serviços constantes no Anexo I, referentes aos serviços localizados na Vara do Trabalho de Pacajus;

XIII - DESIGNAR os servidores **GEYZA DE FREITAS MOURA NANTUA e MARÍCIA LOYANNE MOREIRA DE LIMA** para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Substituta, respectivamente das contratações relativas aos serviços constantes no Anexo I, referentes aos serviços localizados na Vara do Trabalho de Quixadá;

~~XIV - DESIGNAR os servidores **CÂNDIDO AUGUSTO DE CASTRO PONTE FILHO e TATIANA DE LEMOS DUARTE MOURÃO MARINHO** para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Substituta, respectivamente, das contratações relativas aos serviços constantes no Anexo I, referentes aos serviços localizados na Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante;~~

XIV – DESIGNAR os servidores **LAEDSON DINIZ GONÇALVES SILVA e ANA PAULA DAMASCENO DO NASCIMENTO** para atuarem como fiscal titular e fiscal substituta, respectivamente, das contratações relativas aos serviços constantes no Anexo I, referentes aos serviços localizados na Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante; (Redação dada pela Portaria TRT7.DG. Nº 458, de 23 de setembro de 2025)

XV - DESIGNAR os servidores **MARCUS VINICIUS DE ALBUQUERQUE COSTA** para atuar como Fiscal Titular, **LUCIEDA LOIOLA PONTE e KEILASUENE GOMES BONFIM** como Fiscais Substitutas, podendo atuar separadamente, das contratações relativas aos serviços constantes no Anexo I, referentes aos serviços localizados no Fórum de Sobral (1ª Vara);

XVI - DESIGNAR os servidores **ABEL TEIXEIRA ARIMATÉIA** e **DIEGO DE SOUSA CASTRO** para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, respectivamente, das contratações relativas aos serviços constantes no Anexo I, referentes aos serviços localizados na Vara do Trabalho de Tianguá;

XVII - Os servidores ora designadas serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

XVIII - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**

Diretora-Geral

(\*) Alterada pela Portaria TRT7.DG nº 179/2026, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4441, de 26 de março de 2026. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3.

(\*) Alterada pela Portaria TRT7.DG nº 458/2025, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4314, de 23 de setembro de 2025. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 4.

| ANEXO I - RELAÇÃO DOS CONTRATOS VINCULADOS AOS FISCAIS |                                                                                                                 |            |            |                |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|----------------|
| OBJETO DO CONTRATO                                     | LOCALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO                                                                                  | CONTRATADA | PROCESSO   | Nº DO CONTRATO |
| Fornecimento de energia elétrica                       | Todas as Varas e Fóruns do Interior, com exceção do Fórum do Cariri e do Fórum de Sobral                        | ENEL       | 3714/2021  | 11/2022        |
|                                                        | Depósito de material permanente da DMP                                                                          |            |            |                |
|                                                        | Depósito que abriga o acervo arquivístico de 1ª Instância                                                       |            |            |                |
| Fornecimento de água tratada/coleta de esgoto          | Todas as Varas e Fóruns do Interior, com exceção das seguintes localidades: Iguatu, Limoeiro do Norte e Sobral. | CAGECE     | 4.797/2015 | 56/2015        |
|                                                        | Vara de Iguatu                                                                                                  | SAAE       | 1.378/2002 | s/n            |
|                                                        | Vara de Limoeiro do Norte                                                                                       | SAAE       | 1.587/2002 | s/n            |
|                                                        | Fórum de Sobral                                                                                                 | SAAE       | 263/2002   | s/n            |